

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**Autoriza a Contratação Temporária
de Excepcional Interesse Público, e
da Outras Providências.**

GIOVAN POGANSKI, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A contratação temporária de professor de matemática para prestação de 8 (oito) horas semanais, autorizado pela lei 1356/2022, passará a ser de 16 (dezesseis) horas semanais pelo período restante do cumprimento do contrato temporário.

Parágrafo único – O valor do contrato passará a ser aumentado proporcionalmente ao aumento das horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 19 de julho de 2023.

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 036/2023

Remetemos, em anexo, o projeto de lei nº 036/2023 que tem como objetivo aumentar as horas aula do professor de matemática, contratado temporariamente, conforme autorização da lei municipal nº 1356/2022.

Hoje o Professor tem uma carga horária de 08 horas semanais, passando a desenvolver 16 horas semanais.

A remuneração sofrerá o aumento proporcional à carga horária.

Estamos propondo este aumento de horário pois no quadro de professores não temos professor de matemática.

No concurso houve um aprovado, todavia quando nomeado não tomou posse tendo sido revogada sua portaria de nomeação.

Para atender a necessidade teríamos que efetuar uma contratação de mais um professor de matemática, todavia entendemos mais econômico efetuar o aumento de horas, até porque em novo procedimento de seleção, provavelmente não teríamos candidato como tem acontecido reiteradas vezes.

Entendendo que o projeto atende ao interesse público, esperamos que após a devida análise seja aprovado, oportunidade em cumprimentamos o presidente e os nobres vereadores.

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal